



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE VASSOURAS

Autógrafo

Lei nº 1.624

de 13 de Agosto de 1993
Dando denominação de RUA DR. DURVAL
DE SOUZA NOGUEIRA a uma Rua do Lo -
teamento Parque Esperança, nesta Ci -
dade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS decreta e eu sanciono
e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA DR. DURVAL DE
SOUZA NOGUEIRA, a Rua "F" do Loteamento Parque Esperança, ne
sta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vassouras, em 13 de 08 de 1993.

Renato Antonio Ibrahim

-Prefeito Municipal-

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
APROVADO EM 02/08/93